



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 319/2016

Porto Velho, 26 de agosto de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Processo nº 001044/2016-IPAM, de 19 de julho de 2016,

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias aos servidores abaixo, com o objetivo de deslocamento aos distritos do Município de Porto Velho, Distrito da BR-364: Jaci- Paraná, Nova Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2016, objetivando a realização da Ação IPAM, Assistência Médica, emissão de carteiras permanentes para segurados e dependentes, instrução de Processos e informações para inclusão de dependentes de outras classes, desenvolvidas pela Coordenadoria de Previdência/IPAM, Orientações gerais sobre os direitos deveres dos segurados Ativos, Inativos e Pensionistas

Servidor	Cargo/Função	Darias	R\$ Unit.	R\$ Total
Lúcia de Fátima Napolião CPF:169.218.013-49 Cadastro nº.543-6/2	Coord. de Previdência	05	119,68	598,04
Ilza Neyara Silva Marques CPF 623.677.492-72 Cadastro nº. 1175-4/1	Nível Superior	05	80,74	403,07
Francimar Alves de Oliveira CPF:192.006.922-49 Cadastro nº.419-7/2	Chefe de Divisão	05	75,02	375,01
Lincon Furtado Carlos de Souza CPF:847.414.062-53 Cadastro nº.1106-1/1	Chefe de Divisão	05	75,02	375,01
Samuel Costa Menezes CPF:943.402.502-87 Cadastro nº.1202-5/1	Chefe de Divisão	05	75,02	375,01

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 13.178, de 30 de agosto de 2013 e Portaria nº. 029/2014-IPAM, 31 de janeiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.282, DE 31/08/2016